



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO MUNICIPAL N. 3.294/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS, PELO FALECIMENTO DE EX-VEREADOR E SECRETARIO MUNICIPAL SR. JOÃO LUIZ DA SILVA FILHO, EM RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE.

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal de Celso Ramos – SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Celso Ramos/SC, pelo período de três dias, em virtude do falecimento ocorrido em 06/11/2024, do sr. JOÃO LUIZ DA SILVA FILHO, ex-vereador e Secretário municipal, em reconhecimento aos relevantes e importantes serviços prestados ao município de Celso Ramos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Celso Ramos, SC, 07 de Novembro de 2024.


Luizangelo Grassi
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina